



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 336/2020, de 08 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando o que determina o artigo 5º, § 5º, do Regimento Geral da UFERSA; considerando o que determina o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2020 – SOC, de 08 de julho de 2020, que comunica perda de mandato de representantes discentes no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar os discentes Carla Ariadna Torres Rocha (graduação) e José Raison Argenes Holanda Costa (graduação) da função de representantes titulares do Consuni, outrora nomeados por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020, por terem infringido o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017 e o artigo 5º, § 5º, do Regimento Geral da Ufersa.

Art. 2º Nomear para exercer a titularidade da função de membro do Consuni os atuais representantes suplentes, os discentes Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa (graduação) e Marina Cordeiro de Moura (graduação).

Parágrafo único. A representação discente no Consuni passa a contar com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a) Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa (graduação);
- b) Marina Cordeiro de Moura (graduação);
- c) Luciara Maria de Andrade (pós-graduação).

II – Membros Suplentes:

- a) Jandeilson Alves de Arruda (pós-graduação).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor